

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 485, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão Disciplinar para atuar no Processo Administrativo sob nº 2017/8519.

O Desembargador **Paulo Barros da Silva Lima**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 42, incisos III e VII, da Lei Estadual n.º 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas –;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, (= CF, art. 5º, incisos LIV e LV);

CONSIDERANDO que incumbe ao Corregedor-Geral da Justiça receber e processar as reclamações contra Serventuários da Justiça (art. 42, inciso VIII, COJAL); e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Processo Administrativo sob nº 2017/8519,

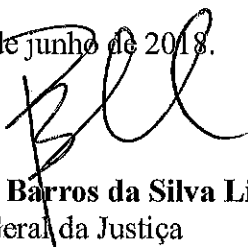
RESOLVE:

I – instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Moisés Alvim da Silva, para apurar faltas imputadas, quais sejam: não cumprimento do horário de trabalho; ausência de produtividade no trabalho; e falta de urbanidade e respeito pelos colegas e superiores, assegurados os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa - CF, art. 5º, incisos LIV e LV-;

II – constituir Comissão integrada pelos Juízes Auxiliares desta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, Dra. Laila Kerckhoff dos Santos, Dr. Carlos Aley Santos de Melo e Dr. Diego Araújo Dantas, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 6 de junho de 2018.


Desembargador **Paulo Barros da Silva Lima**
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 07 de junho de 2018
Pag. 171
